



ATA DA 18ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

Às treze horas e quarenta minutos do dia 25 de agosto de 2022, teve início a 18ª reunião do Colegiado do Curso Superior em Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, sob a presidência da Coordenadora de Curso, Prof^a. Lucília Lemos de Andrade e a presença dos professores membros do colegiado: Antônio Guimarães Campos, Dênis Geraldo Fortunato Fraga, Flávio Raimundo Giarola, Maria Isabel Rios de Carvalho Viana e também do discente Vítor Gabriel da Silva Félix para discussão das seguintes pautas: **1) Aprovação do Plano Didático e de Ensino da disciplina Estágio Supervisionado; 2) Quebra de pré-requisito para a disciplina de Estágio Supervisionado; 3) Validação da DELIBERAÇÃO DMDIGD-DV – 013/2022, que dispõe da redução da carga horária/créditos da integralização curricular para cursar a disciplina de Estágio Supervisionado.** Após verificação do quórum a presidente, Prof^a. Lucília Lemos de Andrade, deu início à reunião cumprimentando a todos. Passando ao item 1 da pauta, esclareceu que era necessário os documentos serem avaliados pelo Colegiado, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Após análise, os planos de Ensino e Didáticos, elaborados pela Prof^a. Joanice Maria Barreto, responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado foram aprovados por unanimidade; porém foi solicitada correção na distribuição de pontos, pois estava faltando a distribuição de 10 pontos no Plano de Ensino em questão. Posteriormente, passou-se para o item 2, sendo discutido a situação dos alunos Túlio de Sousa Penha e Bárbara Dubiale Batista, que solicitaram matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado; porém não cumpriram a carga horária mínima exigida (720h) e integralizada (600h). Após discussão, o colegiado decidiu por unanimidade pelo indeferimento do pedido, pois os discentes citados acima, possuem número de horas integralizadas muito abaixo do exigido, mesmo considerando a dificuldade de integralização imposta pela pandemia. Logo em seguida, passou-se para o item 3, tratando da deliberação que regulamenta os



pré-requisitos para matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado dos estudantes que ingressaram no Curso de Bacharelado em Design de Moda entre os anos de 2019 e 2021, com uma carga horária menor do que a mínima exigida. A deliberação se justificaria devido ao período de aulas remotas, que prejudicou a integralização das disciplinas exigidas na RESOLUÇÃO DMDIGD-DV – 006/21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 que aprova o Regulamento dos Estágios Curriculares do Curso de Bacharelado em Design de Moda do Campus Divinópolis. A Prof^a. Lucília Lemos de Andrade esclareceu que devido a situação enfrentada durante a pandemia, alguns alunos que obtiveram acima de 980 horas integralizadas tiveram sua matrícula na disciplina aprovada, em desacordo com, o 15º artigo da resolução, que prevê integralização curricular de 1500 (mil e quinhentas) horas ou equivalente a 100 (cem) créditos em disciplinas obrigatórias para que o aluno possa cursar a disciplina. O texto da deliberação foi proposto pela Coordenadora de Curso e analisado por todos os presentes. Após avaliação, ficou acordado que, para os estudantes que ingressaram no Curso de Bacharelado em Design de Moda entre os anos de 2019 e 2021, se justifica a quebra de pré-requisito para a disciplina de Estágio Supervisionado, considerando a redução da carga horária mínima da integralização curricular para 975 (novecentos e setenta e cinco) horas ou equivalente a 65 (sessenta e cinco) créditos em disciplinas obrigatórias. A deliberação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente Prof^a. Lucília Lemos de Andrade finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Lucília Lemos de Andrade

Antônio Guimarães Campos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS DIVINÓPOLIS



Dênis Geraldo Fortunato Fraga

Flávio Raimundo Giarola

Maria Isabel Rios de Carvalho Viana

Vítor Gabriel da Silva Félix